



TERMO DE COMPROMISSO DE MOBILIDADE ACADÊMICA BOLSA AUXÍLIO AUI

Pelo presente termo, eu, _____, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) à _____ na cidade de _____ - CEP _____, portador do CPF nº _____, matriculado no curso de _____, GRR _____ nesta Universidade, tendo em vista participar do Programa de Mobilidade Acadêmica com o intuito de realizar atividades de intercâmbio internacional no âmbito do Acordo entre a UFPR e _____ país: _____, fui contemplado(a) com bolsa auxílio da AUI/UFPR conforme descrito abaixo, e portanto, assumo, em caráter irrevogável, os compromissos e obrigações descritos neste documento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO BENEFÍCIO

- a) O auxílio compreende o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pago em parcela única.
- b) Os valores serão depositados em conta corrente de titularidade única do (a) estudante, no Banco: _____, Agência: _____, Conta Corrente: _____, no Brasil.
- c) O uso do benefício é de única e exclusiva responsabilidade do(a) estudante com ele contemplado(a), não sendo possível qualquer complementação por parte da UFPR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

- a) O (A) estudante se compromete a dedicar-se integral e exclusivamente ao desenvolvimento de seu plano de estudos no exterior, aprovado pela UFPR, com carga horária mínima de 24 créditos semestrais e obter aproveitamento de 75% das disciplinas cursadas.
- b) Antes de deixar o Brasil, o (a) aluno(a) deverá se certificar que entregou toda a documentação exigida para AUI (termo de compromisso de bolsa, solicitação de matrícula em PC e demais documentos).
- c) Caso receba qualquer outro benefício concedido por agência de fomento governamental (PROBEM, bolsa de iniciação científica, PET, etc), quando for o caso, o (a) aluno (a) deverá providenciar a suspensão imediata de tal benefício antes de sua saída do país.
- d) É de responsabilidade do (a) estudante contratar seguro saúde, segundo a legislação exigida pelo país ou instituição de destino.



e) Ao chegar a universidade de destino, o (a) estudante deverá encaminhar à Coordenação de Intercâmbio (CIN-AUI) – mobilidade@ufpr.br – no prazo de até 45 dias de sua chegada (segundo data constante no bilhete aéreo) - o comprovante de matrícula atestando vínculo com a Universidade de Destino, cópia do seguro saúde e plano de estudos e assegurando assim, sua matrícula em Participação em Convênio (PC), a fim de evitar o cancelamento de sua vaga na UFPR e a imediata suspensão da bolsa ARI/UFPR.

f) O (a) aluno (a) deverá apresentar relatório final de intercâmbio, conforme modelo AUI/UFPR, acompanhado de cópia do histórico oficial emitido pela Instituição de Destino, em até 30 dias do retorno ao Brasil (segundo data constante no bilhete aéreo) para regularização da disciplina (PC).

g) É de responsabilidade do (a) estudante eventuais problemas causados perante à legislação civil estrangeira, bem como qualquer ato ilícito praticado no país de destino, ficando a UFPR isenta de qualquer responsabilidade decorrente do causado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

2/4

a) Caso o (a) estudante interrompa, cancele ou não efetive sua participação no Programa de Mobilidade, sem justa causa e já tendo recebido o benefício, este (a) deverá devolver o valor recebido.

b) Caso o (a) estudante não obtenha 75% de aproveitamento no total geral de disciplinas cursadas durante a mobilidade, este (a) deverá devolver o valor da bolsa recebido.

c) Quando a interrupção ou cancelamento ocorrer por questões de saúde, o (a) estudante (a) deverá apresentar documentação médica legal e oficial do país de destino que comprove a condição médica/psicológica, evitando assim a obrigatoriedade de restituição dos valores pagos até o momento do cancelamento.

CLÁUSULA QUARTA - OUTRAS OBSERVAÇÕES

a) O (A) fiador (a) se compromete a responder financeiramente em caso de não cumprimento pelo (a) aluno (a) das cláusulas descritas nesse documento.

b) Quando o (a) fiador (a) não seja um dos pais do (a) aluno (a), se possível deverá assinar este documento, dando assim anuência.

c) Ao firmar o presente compromisso, o (a) estudante e fiador (a) afirmam a veracidade dos dados aqui constantes e declaram estar cientes de que a inobservância aos itens descritos poderá acarretar na suspensão



do benefício concedido e a obrigação de restituir à UFPR toda a importância recebida em dobro, mediante providências legais cabíveis, inclusive através de ajuizamento da cobrança.

**todas as páginas devem ser rubricadas pelo (a) estudante e fiador (a) e as assinaturas reconhecidas em cartório.*

IDENTIFICAÇÃO DO FIADOR

Nome Completo: _____

CPF _____ RG: _____

Telefones de contato: _____

Endereço: _____

Assinatura

Local e data

**Esse documento tem validade de seis meses a partir da data de assinatura*

Assinatura do(a) estudante e CPF